

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CEE n° 462/74

Aprovado por Deliberação

em 13 / 02 / 1974

Processo CEE n° 130/74

Interessado - Rui Aberto Gonçalves da Silva

Assunto - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

Relator - Cons. João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO - Rui Alberto Gonçalves da Silva, filho de Antônio Pinto da Silva e de D. Maria Conceição Gonçalves Jardim, nascido em Imaculado Coração de Maria, Portugal, a 24 de março de 1958, domiciliado e residente à Travessa Batinga, 3-A, Vila Mazzei, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente: curso primário, com 4 (quatro) séries, na Escola "São Felipe", em Funchal, Portugal, onde estudou: Português, História, Ciências, Aritmética, Geografia, Desenho e Educação Física.

A documentação escolar apresentada não atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, não tendo sido devidamente visada pela autoridade diplomática brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência, deste Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rui Alberto Gonçalves da Silva, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil a nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar sua matrícula na 5ª série, do ensino de 1º grau.

O interessado, sem prejuízo para a continuidade de seus estudos, deverá providenciar que sua documentação escolar atende às exigências da Resolução CEE n° 15/65, sem o que não lhe será concedido Certificado de conclusão de curso.

São Paulo, em 06 de fevereiro de 1974

a) Cons. João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
em exercício